



LEI Nº 1103/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 130718
DATA 12/07/2018
HORAS 08:32
Att. Tercilia
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO

Autoriza ao CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE a utilizar como garantia fiduciária junto ao BNB – BANCO DO NORDESTE terreno doado pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o DONATÁRIO autorizado a oferecer no todo ou em parte o terreno doado pela Lei nº 1032/08, de 08.03.2017, em garantia de financiamento nos termos do Art. 17, §5º da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Fica autorizado o Município aditiva o termo de doação com encargo prorrogando o prazo para 12 (doze) meses para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, bem como, inclui a cláusula prevista no Art. 1º desta Lei que autoriza que o imóvel seja gravado pelo DONATÁRIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de julho de 2018.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.103/18 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Autoriza ao CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE a utilizar como garantia fiduciária junto ao BNB – BANCO DO NORDESTE terreno doado pelo Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o DONATÁRIO autorizado a oferecer no todo ou em parte o terreno doado pela Lei nº 1032/08, de 08.03.2017, em garantia de financiamento nos termos do Art. 17, §5º da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Fica autorizado o Município aditiva o termo de doação com encargo prorrogando o prazo para 12 (doze) meses para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, bem como, inclui a cláusula prevista no Art. 1º desta Lei que autoriza que o imóvel seja gravado pelo DONATÁRIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 09 de julho de 2018.



Valdeci Vieira de Azevedo

Presidente da Câmara Municipal



MENSAGEM Nº 12/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exmo. Sr.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE

Nesta.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/03/18

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04/07/18 COM
13 VOTOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>140318</u>
DATA: <u>12/03/2018</u>
HORAS: <u>das 10:24</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Na condição de prefeito municipal, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, solicitar mais uma vez, atenção especial para apreciação e votação do Projeto de Lei em anexo, que autoriza a prorrogação de prazo para a instalação de uma unidade do **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE** e a sua alienação como garantia fiduciária junto ao BNB - Banco do Nordeste para financiamento, considerando o of. 001/2018 em anexo.

Ressalto a importância e a necessidade da construção do **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ - CEPHRECE** em nosso município em regime de urgência urgentíssima.

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos seus préstimos no sentido de aprovar o referido projeto na forma apresentada.

Atenciosamente,


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 12 /18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza ao CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE a utilizar como garantia fiduciária junto ao BNB – BANCO DO NORDESTE terreno doado pelo Município, e dá outras providências, etc.

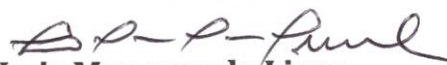
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o DONATÁRIO, autorizado a OFERECER no todo ou em parte o terreno doado pela Lei Nº 1032/08, de 08.03.2017 em garantia de financiamento nos termos do Art. 17, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Fica autorizado o Município aditiva o termo de doação com encargo prorrogando o prazo para 12 (doze) meses para a construção da obra de que trata esta Lei, e 03 (três) meses, para que seja o empreendimento colocado em funcionamento, bem como, inclui a cláusula prevista no Art. 1º desta Lei que autoriza que o imóvel seja gravado pelo DONATÁRIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de fevereiro de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará

Rua Professor Costa Mendes, 1609 - Apt. Terreo, Rodolfo Teófilo
Fortaleza-Ceará, CEP: 60.430-140 - Tel-(85) 3281-5115 - Fax-(85)3281-5810
CNPJ 05.312.376/0001-55 - e-mail: cephrce@ig.com.br

Utilidade Pública Federal - Processo 44006.000413/97-33 de 24 de abril de 1998
Utilidade Pública Estadual - Lei 10.010 de 14 de maio de 1976
Utilidade Pública Municipal - Lei 4808 de 07 de dezembro de 1976

Ofício 001/2018

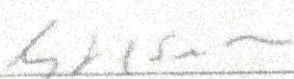
Do Diretor do Centro de Pesquisa em doenças Hepato - Renais do Ceará - CEPHERECE,
CNPJ: 05.312.376/0001-55

Professor Dr. Luiz Derwal Salles Junior

APrefeitura de Tianguá - Ce
Prefeito Dr. Luiz Menezes de Lima

Assunto: Solicitação para elaboração de aditivo a Lei de Doação de imóvel

Solicitamos à Prefeitura municipal de Tianguá a confecção de termo de aditivo a lei de doação número 07/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, esta em favor do Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHERECE, com a finalidade de implantação da unidade de assistência a pessoa com diagnóstico de doença renal crônica em Tianguá. Trata-se de um imóvel pertencente ao município, registrado no 2º ofício de registro de imóveis, matrícula N° 7.779, área institucional 01 do loteamento conviver Tianguá VI, situado à rua Maria de Fátima Costa Rodrigues S/N, com área total de 2.906,50 m². A presente lei carece, e aqui solicitamos, de aditivo baseado na lei N° 8666, de 21 de junho de 1993, Art. 17, que versa sobre a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, e em seu § 5º, possibilita ao donatário caso este necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento. Esta lei possibilita que o referido imóvel alvo de doação municipal possa ser utilizado como garantia fiduciária junto as instituições oficiais de financiamento bancário, aqui o BNB – Banco do Nordeste. Aproveito para solicitar prorrogação de seis meses para finalização da obra, pois por tal motivação supracitada ainda não obtemos o financiamento desejado.


Luiz Derwal Salles Junior
Dr. Luiz Derwal Salles Junior
Médico Nefrologista
CRM 8433



CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ

Rua Monsenhor Furtado, 1438 - Bela Vista
CEP: 60441-750 - Fortaleza - Ceará
Tels. 3281.5115 - 3223.3416 - cpdhrce@ig.com.br

*Utilidade Pública Federal - Processo 44006.000413/97-33-Resolução nº 51 de 24 de abril de 1998
Utilidade Pública Estadual - Lei 10.010 de 14 de maio de 1976
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4808 de 07 de dezembro de 1976*

Sobral, 08 de Junho de 2018

Do Diretor do Centro de Pesquisas em Doenças Hépató-Renais do Ceará – CEPHRECE.

Para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Exmos. Srs. Vereadores do Município de Tianguá-CE .

Considerando que:

1. A doença renal crônica (DRC) com necessidade de terapia renal substitutiva (Hemodiálise) é epidêmica em nossa região/Pais;
2. A serra da Ibiapaba/CE possui mais de 100 pacientes em Hemodiálise no Município de Sobral/CE, e muitos outros em Fortaleza, estes com estrutura física já de longa data insuficiente para prover tais atendimentos;
3. O deslocamento destes pacientes, Ibiapaba-Sobral-Ibiapaba, em frequência três vezes/semana, é extremamente oneroso, perigoso e somente aumenta o drama psicológico, orgânico e social dos mesmos;
4. A prefeitura de Tianguá, câmara de vereadores, através do projeto de Lei N^o 7 de 17 de fevereiro de 2017 realizou doação de terreno em favor do CEPHRECE para edificação de unidade de Hemodiálise e prevenção de DRC;
5. O projeto de doação e autorização de edificação da unidade de Hemodiálise em Tianguá tramitou em todas as instancias legais da esfera municipal e estadual, obtendo ampla aprovação;


6. A obra física, ora em construção, já está com 30% do total estabelecido no projeto arquitetônico e estrutural;
7. Houve equívoco na formatação da lei de doação por parte do Município de Tianguá, onde foi omitido que o referido terreno poderia ser utilizado em garantia para obtenção de crédito junto a instituições bancárias, este necessário para edificações com alto valor de investimento;
8. Este projeto é apartidário, impessoal, sem fins lucrativos, pois instituição filantrópica (CEPHRECE), de extrema relevância social, acompanhado de um programa de prevenção ambulatorial da DRC para toda a Serra da Ibiapaba, já implantado há nove meses no Município de Tianguá, com mais de 500 pacientes cadastrados e em atendimento.

Para tal, solicito que o projeto de Lei, já protocolado junto à mesa diretora da câmara de vereadores do Município de Tianguá, o qual solicita reparo/modificação na Lei N^o 7/17, que discorre sobre a autorização de doação do referido terreno aqui envolvido no projeto de edificação da unidade de Hemodiálise e prevenção de DRC para toda a serra da Ibiapaba, seja imediatamente apresentado, votado e, com a graça de Deus e dos Senhores Vereadores, aprovado.

Saliento que nosso projeto de crédito/financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil está finalizado e pré-aprovado, aguardando somente modificação/ajuste na Lei de doação do Município, em acordo e previsto no Art. 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Em seguida ao ato as obras serão retomadas e, em velocidade exponencial, concluídas em favor da sociedade.

Segue anexo lista dos pacientes, com respectivos municípios de origem, imediatamente beneficiados com a correção da referida Lei e edificação da unidade de Hemodiálise e prevenção de DRC para toda a serra da Ibiapaba/CE.

Certo de ter este pleito, meu e dos meus pacientes de toda a Serra da Ibiapaba, acolhido, antecipo agradecimento.


Prof. Dr. Luiz Derwal Salles Junior
CREMEC 5439
Diretor do CEPHRECE

**RELAÇÃO DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE DRC EM HEMODIÁLISE NA SCMS
E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DE ORIGEM**

	NOME	Município
1	Francisco Ferreira da Costa	Tiangua
2	Zuleide Maria de Carvalho	Tiangua
3	Raimundo Silva Souza	Tiangua
4	Domingos Raimundo da Silva Junior	Tiangua
5	Estefania Neuman de Aguiar	Tiangua
6	Maria zuleide	Tiangua
7	Aluisio Roseno de Lima	Tiangua
8	Antônio Francisco de Sousa	Tiangua
9	Antonio Hermenegildo Damasceno	Tiangua
10	Antônio Gomes de Oliveira	Tiangua
11	Antônio Macario de Sousa	Tiangua
12	Antônio Renato Elias Carvalho	Tiangua
13	Carlos Jose dos Santos	Tiangua
14	Maria Iara Cardoso	Tiangua
15	Clesivan Araujo Ramos	Tiangua
16	Domingos Cunhas Fontenele	Tiangua
17	João do Monte Boto	Tiangua
18	Maria do Socorro Lima	Carnaubal
19	Antonio Ribeiro Linhares	Carnaubal
20	Francisco Rodrigues Sousa Neto	Croatá
21	João Canuto dos Anjos	Croatá
22	Francisco Pinto de Melo	Croatá
23	Francisco de Assis Rodrigues	Frecheirinha
24	Maria Helena Dias	Frecheirinha
25	Railson Brandão Neres	Frecheirinha
26	Erva Carvalho Lima Roque	Guaraciaba do Norte
27	Antônio Rodrigues Melo	Guaraciaba do Norte
28	Antonio Clerton Luciano do Carmo	Guaraciaba do Norte
29	Luiz Melo	Guaraciaba do Norte
30	Expedito Pereira de Mendonça	Guaraciaba do Norte
31	Joana de Paiva Braga	Guaraciaba do Norte
32	Raimundo Nunes Rodrigues	Guaraciaba do Norte
33	Francisco Rodrigues de Sousa	Guaraciaba do Norte
34	Antônio Cipriano de Sousa	Guaraciaba do Norte
35	Lucia Rodrigues dos Santos	Guaraciaba do Norte
36	Sebastião Roberto Gonçalves Feitoza	Guaraciaba do Norte
37	Jose Fontenele	Guaraciaba do Norte
38	Terezinha Ribeiro Alves	Guaraciaba do Norte
39	Arnaldo Azevedo Aguiar	Ibiapina
40	Francisca Delmiro dos Santos	Ipueiras
41	Raimundo Rodrigues da Silva	Ipueiras
42	Ana Helena Holanda Freitas Martins	Ipu
43	Francisco Marcio Marciano da Silva	Ipu
44	Antônio Bras da Silva	Ipu
45	Francisco Antônio de Sousa	Ipu

46	Francisco Junior de Sousa	Ipu
47	José Auricelio de Sales dos Santos	Ipu
48	Maria da Conceição Torres Cavalcante	Ipu
49	Marcos Antônio de Azevedo Reis	Ipu
50	Francisco Braga de Sousa	Mucambo
51	Rafael Alves dos Santos	Mucambo
52	Manoel Pereira de Mesquita	Mucambo
53	Cicero Mesquita de Sousa	Mucambo
54	Regina Pedro de Alcantara Aguiar	Mucambo
55	Maria de Jesus de Sousa	Mucambo
56	Manuel Domingos de Moraes	Pacuja
57	Antenor Guilherme Mororo	Pires Ferreira
58	João Batista do Nascimento	São Benedito
59	Lucilene Alves de Matos	São Benedito
60	Luis de Lima Reis	São Benedito
61	Manoel Rodrigues Gomes	São Benedito
62	Maria Aparecida Silva Gonçalves	São Benedito
63	Fernando Ferreira de Souza	São Benedito
64	Maiza do Nascimento Silva	São Benedito
65	Silvia Correia Martins	São Benedito
66	Antônio de Alencar Moura	São Benedito
67	Antonio Custodio de Paiva	São Benedito
68	Antonio Eliomar da Silva Paulino	São Benedito
69	Antônio Gomes de Oliveira Filho	São Benedito
70	Cleber da Silva	São Benedito
71	Raimundo Alves da Silva	São Benedito
72	Francisca das Chagas de Oliveira	São Benedito
73	Francisco Alves Barbosa	São Benedito
74	Maria Nataline de Araujo Gonçalves	São Benedito
75	Raimunda Lopes de Abreu	São Benedito
76	Sebastião Franco de Medeiros	São Benedito
77	Izidio Nonato	São Benedito
78	Raimundo Ferreira da Silva	São Benedito
79	Raimunda Paulino de Sousa	Ubajara
80	Raimundo Nonato Aguiar	Ubajara
81	Maria Onete Rodrigues de Sousa Barbosa	Ubajara
82	Maria Eurea Guimarães Lima	Ubajara
83	Maria Lucineude Rocha Pereira	Ubajara
84	José Ribamar Ferreira Lima	Ubajara
85	Livini Rafele Souza Rodrigues	Ubajara
86	Adriano Mendes da Silva	Ubajara
87	Francisco Araujo Moraes	Varjota
88	Francisco Antonio de Sousa	Varjota
89	Vagner de Sousa Santos	Viçosa do Ceará
90	Maria Helena da Rocha Pereira	Viçosa do Ceará
91	Francisco das Chagas Rodrigues	Viçosa do Ceará
92	Raimundo Reis Araújo	Viçosa do Ceará
93	Francisco Rodrigues dos Santos	Viçosa do Ceará

94	José Cunha Silva	Viçosa do Ceará
95	Jose Wilson Pereira de Oliveira	Viçosa do Ceará
96	Maria de Lourdes Barros Marques	Viçosa do Ceará
97	Maria Alexandre Sousa	Viçosa do Ceará
98	Maria Regina da Conceição	Viçosa do Ceará
99	Pedro Bernado dos Santos	Viçosa do Ceará
100	Valmir Araújo Neres	Viçosa do Ceará
101	Francisco de Assis Lopes	Viçosa do Ceará
102	Francisco Julio dos Santos	Viçosa do Ceará
103	Ednir Francisco da Costa	Viçosa do Ceará
104	Francisco Celio Felix	Viçosa do Ceará



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL

**PACIENTES RENAIS CRÔNICOS (ESTÁGIO IV E V PRÉ DIÁLISE) EM ACOMPANHAMENTO
AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA CLÍNICA NA SCMS/SOBRAL-CE
PROVENIENTES DA SERRA DA IBIAPABA/CE**

Nº	NOME DO PACIENTE	Matricula SCMS	Municípios de Origem
1	AGRIPINO DA COSTA CARDOSO	647723	TIANGUA
2	ANTONIA CEZAARIA DA SILVA	191974	TIANGUA
3	ANTÔNIA DE AGUIAR COSTA	384854	TIANGUA
4	FRANCISCO LUCAS DA SILVA MEDEIROS	584727	TIANGUA
5	HELIO SILVA SANTOS	843205	TIANGUA
6	JOERICA FERREIRA MARTINS	133477	TIANGUA
7	JOSE MARIA DE ARAUJO	754143	TIANGUA
8	RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES	883360	TIANGUA
9	RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES	4883360	TIANGUA
10	LEONCIO VIEIRA DA COSTA	808978	TIANGUA
11	SANDRA MARIA AGUIAR FONTENELE	22172	TIANGUA
12	RAIUMUNDO VALENCIA	125322	TIANGUA
13	DOMINGOS CUNHA FONTENELE	914616	TIANGUA
14	JOSE RIBAMAR SIMAO	484334	TIANGUA
15	ANGELICA MARIA DE AGUIAR	1031	UBAJARA
16	ANTONIA MARIA DE FRANÇA	311933	VIÇOSA DO CEARA
17	ANTONIO ALEX LOPES OTAVIANO	741417	PIRES FERREIRA
18	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	479088	IPUEIRAS
19	AUREO JOSE MACEDO	833612	SÃO BENEDITO
20	CARLOS DANIEL CANDIDO PEREIRA	844353	IPU
21	CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	579774	GUARACIABA DO NORTE
22	DANIELE DE MORAIS NERES	846775	VIÇOSA DO CEARA
23	ERIVALDO DA SILVA ANDRADE	787565	SÃO BENEDITO
24	EXPEDITO JOSE DA SILVA	844307	CARNAUBAL
25	FRANCISCA AMELIA PONTES	266769	FRECHEIRINHA

26	FRANCISCA CLEIDE MESQUITA DE SOUSA	636491	VARJOTA
27	FRANCISCA MARIA FONTENELE	761837	VIÇOSA DO CEARA
28	FRANCISCO ALVES VALÉRIO	871390	IPUEIRAS
29	FRANCISCO CICERO FERREIRA	26154	IBIAPINA
30	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	859632	SÃO BENEDITO
31	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	534800	SÃO BENEDITO
32	FRANCISCO GEAN HENRIQUE SILVA	851903	SÃO BENEDITO
33	FRANCISCO ITAMAR PEREIRA	566359	UBAJARA
34	FRANCISCO JULIO DOS SANTOS	853029	VIÇOSA DO CEARA
35	FRANCISCO LEONILDO LEITE LIMA	88391	IPU
36	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	747879	UBAJARA
37	FRANCISCO CICERO FERREIRA	26154	IBIAPINA
38	INACIA DALVA DE ABREU RIBEIRO	184978	PACUJA
39	IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	487266	IBIAPINA
40	ISAURA MARIA OLIVEIRA PAIVA	815550	IPUEIRAS
41	IZIDORO JOSE DE ALMEIDA	254499	PACUJA
42	JOANA DE PAIVA BRAGA	241481	GUARACIABA DO NORTE
43	JOÃO JORGE DE MORAIS	40748	IBIAPINA
44	JORGINA MARIA DE SOUSA	473271	UBAJARA
45	JOSE MARIA DE ALMEIDA	351288	FRECHEIRINHA
46	JOSE MARTINS RIBEIRO	843820	GUARACIABA DO NORTE
47	JOSE RIBAMAR FERNANDES	549001	SÃO BENEDITO
48	JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA	859781	UBAJARA
49	JOSE WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA	825859	GUARACIABA DO NORTE
50	MANUEL LUIS DE ALCANTARAS	353076	IBIAPINA
51	MARCILENE PEREIRA FELICIO	158154	IPU
52	MARIA DO ESPIRITO SANTOS	829637	V.DO CERA
53	MARIA DO SOCORRO ALVES	768528	GUARACIABA DO NORTE
54	MARIA DO SOCORRO FERRO ALVES	768528	GUARACIABA DO NORTE
55	MARIA DO SOCORRO MARTINS SAMPAIO	822968	CARNAUBAL
56	MARIA JANETE DA SILVA	174700	IPUEIRAS
57	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	331357	CROATA
58	MARIA MARGARETE MOREIRA LINO	187413	IPU

59	MARIA MARTINS DE SOUSA	823212	SÃO BENEDITO
60	MARIA NUNES FELIPE	649074	IPU
61	MARIA PEREIRA LIMA ARAUJO	831300	IPU
62	MARIA SOARES XAVIER	261798	VARJOTA
63	MARIA SOUSA DE AGUIAR	223985	UBAJARA
64	MARIA SOUZA DA SILVA	225047	GUARACIABA DO NORTE
65	MARLENE RIBEIRO NOBRE	160371	CROATA
66	OSSIAN NERY DE AGUIAR	339416	MUCAMBO
67	PAULO FEITOZA LEITE	875290	CROATA
68	PAULO MOREIRA	887372	IPUEIRAS
69	RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	517448	VARJOTA
70	RAIMUNDA GREGORIO DOS SANTOS	853073	IPUEIRAS
71	RITA CORCINO DE SOUSA	716138	GUARACIABA DO NORTE
72	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	741685	SÃO BENEDITO
73	SEBASTIÃO RIBEIRO BEZERRA	868465	MUCAMBO
74	SIMÃO LIMA DE OLIVEIRA	870042	IPU
75	SOFIA VIEIRA E SILVA	35767	VIÇOSA CEARA
76	TEREZINHA DE JESUS PAIVA	888872	VARJOTA
77	RAIMUNDA DA ROCHA AGUIAR	524445	UBAJARA
78	PEDRO LOPES FILHO	360880	GUARACIABA DO NORTE
79	ELIZANGELA TEIXEIRA DE SOUSA	858233	SÃO BENEDITO
80	MARIA FONTELE	93559	PACUJA
81	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	534800	SÃO BENEDITO
82	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	890205	IPUEIRAS
83	MAARIA ISRAELE TORRES MARTINS	335875	IPU
84	MARTIANO FERREIRA DE MORAIS	894524	IPU
85	SIMAO LIMA DE OLIVEIRA	870042	IPU
86	FRANCISCO RODRIGUES SOUSA	437291	GUARACIABA DO NORTE
87	MARIA BEZERRA DA COSTA	188367	VARJOTA
88	SEBASTIÃO ALVES	907999	IBIAPINA
89	CICERO RODRIGUES DE MESQUITA	908678	SÃO BENEDITO
90	ARNALDO AZEVEDO AGUIAR	647240	IBIAPINA
91	JOSE WILLSON MAGALHAES	912498	GUARACIABA DO NORTE

92	CILENE ARAUJO NERES	447611	VIÇOSA CEARA
93	FRANCIVALDO MAGALHAES DE CARVALHO	894942	VIÇOSA CEARA
94	RAIMUNDA DA ROCHA AGUIAR	524445	UBAJARA
95	FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO	443190	CROATA
96	ANTONIETA FONTENELE OLIVEIRA	907903	VIÇOSA CEARA
97	IZIDARA JOSE DE ALMEIDA	254499	PACUJIA
98	RITA XAVIER DA SILVA	845260	GUARACIABA DO NORTE
99	MARIA PEREIRA DE LIMA ARAUJO	831300	IPU
100	MARIA RITA GOMES	915766	VIÇOSA CEARA
101	JOÃO EVANGELISTA PONTES	921793	GUARACIABA DO NORTE
102	JOAQUIM LOPES VIANA	420054	IPU
103	FRANCIANE NOBRE DE SOUZA	910376	IPUEIRAS
104	ANTONIO IVAN TIMBO PAIVA	337820	IPUEIRAS
105	ANA VIEIRA DA SILVA	771801	UBAJARA
106	MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE SOUSA	935998	MUCAMBO
107	ANA VIEIRA DA SILVA	771801	UBAJARA
108	FRANCISCA DE CASTRO BRAGA	55864	MUCAMBO
109	ANTONIO RODRIGUES MELO	860633	GUARACIABA DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2018, DE 09 E FEVEREIRO DE 2018 - Autoriza ao centro de pesquisas em DOENÇAS HEPATO – RENAIIS DO CEARÁ- CEPHRECE a utilizar como garantia fiduciária junto ao BNB- BANCO DO NORDESTE terreno doado pelo Município e dá outras providências. (Autoria do Executivo).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O **PROJETO DE LEI Nº 12/2018 DE 09 E FEVEREIRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO ***Favorável*** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 04 DE JULHO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2018, DE 09 E FEVEREIRO DE 2018- Autoriza ao centro de pesquisas em DOENÇAS HEPATO – RENAIIS DO CEARA- CEPHRECE a utilizar como garantia fiduciária junto ao BNB- BANCO DO NORDESTE terreno doado pelo Município, e dá outras providências etc. (Autoria do Executivo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

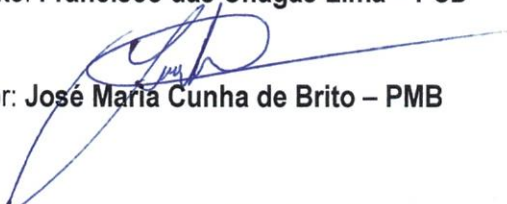
Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERA O **PROJETO DE LEI Nº 12/2018, DE 09 E FEVEREIRO DE 2018**– Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Participativo do município de Tianguá de autoria do Poder Executivo ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 04 DE JULHO DE 2018.


Presidente: Francisco das Chagas Lima – PSD


Relator: José Maria Cunha de Brito – PMB


Membro: Jocélio Luiz da Silva - PSDB

